

PORTARIA N.º 309 DE 14 DE MAIO DE 2012.

O Reitor do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere o Decreto de 13 de junho de 2011, da Presidência da República, publicado no Diário Oficial da União do dia 14 de junho de 2011, seção 2;

CONSIDERANDO:

A constante expansão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná exige a definição de conceitos e diretrizes claras, possibilitando assim, o avanço e a utilização de todas as suas unidades de forma homogênea e de acordo com as reais necessidades acadêmicas e administrativas.

RESOLVE:

Art. 1.º - Instituir a Comissão Permanente do Plano Diretor do Instituto Federal do Paraná, com o objetivo de apresentar propostas, diretrizes e orientações, com o intuito de criar e manter espaços, estruturados e coerentes, propícios ao convívio e a interação, onde as atividades acadêmicas e administrativas possam se realizar de forma eficiente, eficaz e inovadora.

Art. 2.º – Nomear, como membros da Comissão Permanente do Plano Diretor do Instituto Federal do Paraná, os seguintes servidores:

PRESIDENTE:

José Nivaldo Balbino, Siape n.º 1667668 - PROPLAN;

MEMBROS TITULARES:

Gilmar José Ferreira dos Santos, Siape n.º 342366 – PROAD;
Fernando Henrique Neves, Siape n.º 1803702 – PROAD;
Ezequiel Westphal, Siape n.º 1656532 – PROENS;
Ezequiel Burkarter, Siape n.º 1543234 – PROEPI;
Neide Alves, Siape n.º 341313 - PROGEPE;
Eduardo Liquio Takao, Siape n.º 1850866 – DTIC;
Paulo Henrique de Almeida, Siape n.º 1856360 – GABINETE
DO REITOR.

MEMBROS SUPLENTE:

Bruno Pereira Faraco, Siape n.º 1681300 – PROPLAN;
Pierre Luiz Alves, Siape n.º 1683440 – PROAD;
Ariel S. Silva, Siape n.º 1852328 – PROENS;
Silvestre Labiak Junior, Siape n.º 3931803 – PROEPI;
Samara Aparecida Becker, Siape n.º 0341952 – PROGEPE;
Kerly Cristina Souza, Siape n.º 1709892, DTIC;
Joelson Juk, Siape n.º 1215457, GABINETE DO REITOR.

Art. 3.º - Definir para a Comissão Permanente do Plano Diretor do Instituto Federal do Paraná, especialmente aos objetivos dispostos no Art. 1.º, as seguintes competências:

- I. Levantar e avaliar as demandas existentes, atuais ou projetadas, das atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas de todas as unidades do Instituto Federal do Paraná;

- II. Definir diretrizes de utilização das diversas áreas e estruturas, existentes ou planejadas, de forma a garantir a ocupação de maneira ordenada e equilibrada;
- III. Avaliar novas áreas e definir critérios para a utilização do espaço disponível, preservando o equilíbrio ambiental;
- IV. Propor orientações visando o adequado ordenamento, respeitando o planejamento médio e longo prazo;
- V. Avaliar novos projetos de forma a garantir condições ideais de utilização, de acordo com a finalidade proposta para o novo empreendimento;
- VI. Aprovar criação de novos espaços ou a reutilização dos espaços existentes;
- VII. Reforçar iniciativas de utilização sustentável das áreas disponíveis;
- VIII. Propor a criação de áreas de uso público, fomentando o desenvolvimento cultural e a interação com a sociedade;
- IX. Promover debates para a elaboração do Plano Diretor, voltados ao desenvolvimento sustentável da infraestrutura e da ocupação de acordo com as necessidades locais;
- X. Atender outras demandas solicitadas pelo Reitor ou Conselho Superior relacionadas a utilização da infraestrutura do Instituto Federal do Paraná.

Parágrafo Único – A Comissão Permanente do Plano Diretor do Instituto Federal do Paraná deverá desenvolver os trabalhos com interação com a Comissão de Projeto Padrão de Câmpus, na definição dos projetos desta natureza.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a partir da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



IRINEU MARIO COLOMBO
REITOR